

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**
AUTORIZAÇÃO Nº 67/2023**AUTORIZAÇÃO Nº 67/2023**

Autoriza a servidora Francielle de Souza Martins Pazinato para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Francielle de Souza Martins Pazinato**, matrícula 8808-02, lotada na sede da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 45235/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 29/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Instituto Federal do Paraná – IFPR Paranaguá				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Ciências , Tecnologia e Sociedade (Mestrado TCS)				
Previsão de Término:	06/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
			14:00h às 17:00h		
Compensação:			13:30h às 17:30h Hora Atividade		

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 06/12/2023 para o 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 31 de agosto de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Decreto nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:A642AE09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>